

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

2015110310808392600010808083926000108

Número da Nota
00000260
 Data e Hora de Emissão
03/11/2015 15:44:02
 Código de Verificação
ZLQZ-6BEX

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **08.083.926/0001-08** Inscrição Municipal: **0.388.977-7** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **APLICANET INFORMATICA LTDA**
 Nome Fantasia: **APLICANET INFORMATICA** Tel.: **2134313799**
 Endereço: **RUA CAROLINA MACHADO 160, LOJA B - MADUREIRA - CEP: 21351-021**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **alan@aplicanet.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **374.767.697-91** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ----
 Nome/Razão Social: **EZEQUIEL CORTAZ TEIXEIRA**
 Endereço: **RUA ALBERTO DELFINO 61, apto 301 - JARDIM CARIOCA - CEP: 21920-220** Tel.: ----
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **dep.ezequielteixeira@camara.leg.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Envio de Mensagens Eletrônicas - 3.000 SMS por mês
 Sistema de controle e gestão de conteúdo via web
 Criação do layout e peças para os canais do site
 Criação de e-mail marketing segmentado
 Implementação de ferramenta para envio de newsletter
 Ambiente para publicação de vídeos
 Otimização para motores de busca
 Criação de galeria de vídeos
 Backup do banco de dados do site antigo
 Inserção de plugins do Twitter e Facebook
 Criação de layout amigável de fácil acesso
 Manutenção e administração do site www.ezequielteixeira.com.br
 Ref. 10/2015

Recebemos
 03/11/2015

VALOR DA NOTA = R\$ 2.000,00

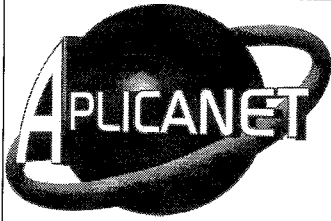
Serviço Prestado

01.08.01 - projeto de páginas eletrônicas

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	4,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Relatório de Serviços de Informática ao Parlamentar

Deputado Federal Ezequiel Teixeira

Período: 01 a 31 de outubro de 2015

Serviços Prestados:

- Envio de Mensagens Eletrônicas - 3.000 SMS por mês
- Sistema de controle e gestão de conteúdo via web
- Criação do layout e peças para os canais do site
- Criação de e-mail marketing segmentado
- Implementação de ferramenta para envio de newsletter
- Ambiente para publicação de vídeos
- Otimização para motores de busca
- Criação de galeria de vídeos
- Backup do banco de dados do site antigo
- Inserção de plugins do Twitter e Facebook
- Criação de layout amigável de fácil acesso
- Manutenção e administração do site www.ezequielteixeira.com.br